

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FORMULÁRIO XVI - NP 02
DECLARAÇÃO DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA
 (preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS

Nome do servidor

CPF

											-			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da Lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação para o ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, previstas em Resolução nº XX/2012 do Tribunal de Justiça, conforme abaixo:

" **Art. 1º** Fica proibida a designação para função gratificada ou a nomeação para cargo comissionado, de pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:

- I - atos de improbidade administrativa;
- II - crimes:
 - a) contra a administração pública;
 - b) contra a incolumidade pública;
 - c) contra a fé pública;
 - d) hediondos;
 - e) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - f) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;
 - g) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
 - h) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 2º Na mesma proibição do art. 1º incidem aqueles que tenham:

- I - praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público;
- II - sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente;
- III - tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente."

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Data	Assinatura do Servidor
/ /	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº:

FORMULÁRIO XVII - NP 02
REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE/ES

(preencher em letra de forma)

Ao
Núcleo de Controle de Documentos (NCD)
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

DADOS PESSOAIS

NOME

CPF

DATA DE NASCIMENTO

NOME DA MÃE

CARGO COMISSIONADO/FUNÇÃO GRATIFICADA (conforme especificado em lei)

TELEFONE DE CONTATO

REQUERIMENTO

O servidor acima qualificado vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, em atendimento da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 156, de 08 de agosto de 2012, certidão negativa junto a este Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no que diz respeito à vedação prevista no inciso III do art. 2º da referida Resolução, conforme abaixo:

"Art. 2º Na mesma proibição do art. 1º incidem aqueles que tenham:

(...)

III - tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente."

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Servidor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº:

FORMULÁRIO XVIII - NP 02
REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE QUE NÃO FOI
DEMITIDO/EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
 (preencher em letra de forma)

Ao

(NOME DO ENTE PÚBLICO NO QUAL TENHA TRABALHADO NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS)

DADOS PESSOAIS

NOME

CPF

TELEFONE DE CONTATO

REQUERIMENTO

O servidor acima qualificado vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, em atendimento da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 156, de 08 de agosto de 2012, certidão negativa de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público, vedação prevista no inciso I do art. 2º da referida Resolução.

"Art. 2º Na mesma proibição do art. 1º incidem aqueles que tenham:

I - praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público;

(...)"

Data

Assinatura do Servidor